INDICAÇÃO N.º 026/2021.

Data: 26/02/2021.

A vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REFORMA DE PONTE EXISTENTE NA LOCALIDADE DE CANUDOS NA ESTRADA NAS PROXIDIDADES DA PROPRIEDADE DA FAMÍLIA CARDOSO

Justificativa:

A presente indicação se deve ao fato de que a ponte existente na Localidade de Canudos nas proximidades da propriedade da Família Cardoso está apresentando elevado grau de deterioração, sendo que a sua reforma é medida urgente e necessária.

Neste contexto, a presente indicação parte do pressuposto de que "é melhor prevenir do que remediar", ou seja, o Poder Público deve agir rapidamente para que seja evitada situação mais grave e danosa para a vida dos Munícipes.

Ademais, seguem acostadas à presente indicação fotos do local, a fim de demonstrar a urgência que reforma requer.

Sendo o que havia, demonstrada e justificada relevância da matéria, firmo o presente pedido, no aguardando de sua análise e acolhimento.

Sala das sessões em 01 de Março de 2021

SOLEIMA APARECIDA DE OLIVEIRA – Vereadora autora